



**Serviço Público Federal  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, de 25 de maio de 2016**

Dispõe sobre a prorrogação da Ordem de Serviço Nº 02/2016 e dá outras providências.

A Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (PROPAAE/UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 30 dias a Ordem de Serviço Nº 02 de 24 de maio de 2016, que designou a os membros abaixo relacionados para procederem a atualização do Regimento das Residências Universitárias.

**Representantes da PROPAAE:** Nicélia Carvalho Miranda (Presidente/Titular) e Maria Christina Silveira Graça (Suplente)

**Residência Ademir Fernando:** Weder Bruno de Almeida (Titular) e Leonardo Luz Crispim (Suplente)

**Residência Hospital:** José Antônio dos Santos Pereira (Titular) e Netaniel Moraes Santos (Suplente)

**Residência do CCS:** Antenor Leite de Souza Neto (Titular) e Fabíola Fabianne Santas de Souza (Suplente)

**Residência R2:** Ítalo Braz Gonçalves de Lima (Titular) e Alan Silva Cerqueira (Suplente)

**Residência Hospício:** Lindinês Gonçalves Machado (Titular) e Laiana Mizraim Lima Santos (Suplente)

**Residência Maria Paraguaçu:** Indiara dos Santos de Jesus (Titular) e Ivan Amaral (Suplente)

**Residência CFP:** Sirlex de Almeida Figueiredo (Titular) e Eduardo Gomes (Suplente)

**Residência Trio Elétrico:** Gleisiane Cruz (Titular) e Valdinei da Silva Capelão (Suplente)

**Representação do Secretariado Nacional de Casas de Estudantes – SENCE:** Daiana Gleice Ramos Santos (Titular) e Luis Antônio Araújo Girardi (Suplente)

A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas-BA, 25 de maio de 2016.



**Maria Goretti da Fonseca**

Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis